



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.840
de 16 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

*"Denomina de 'Caetano Sacomani' a 'Rua 08'
localizada no Residencial Lívia I."*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Caetano Sacomani” a Rua 08 localizada no loteamento denominado Residencial Lívia I, com início na Rua Benedicto Silvério Costa e término na Rua Manoel Neto dos Reis do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente